

**PORTARIA N.º 051/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E : CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
DEBORAH MAIA CRESPO	30/04/2018
EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	25/01/2019
EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	23/01/2019
EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	21/01/2019
FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA	30/01/2019
GORETH ROCHA BORBA COSTA	28/01/2019
GORETH ROCHA BORBA COSTA	25/01/2019
NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO	28/01/2019
ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	23/01/2019
SILVIA MENDONCA TEIXEIRA	18/01/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de fevereiro 2019.  
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**Protocolo: 408740**

**PORTARIA N.º 849/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 030/2019-ST-DSG, datado de 28/1/2019, protocolizado sob o nº 4200/2018, datado de 28/1/2019;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor efetivo RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 6381/2013-MP/PGJ, de 11/10/2013, publicada no D.O.E. de 13/11/2013, a contar de 7/1/2019.

II - CONCEDER ao servidor efetivo ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Lotado no Serviço de Transporte, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenha suas atividades junto àquela unidade, a contar de 7/1/2019,  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 982/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 209/2018/MP/Coord./Nord.I, datado de 17/10/2018, protocolizado sob o nº 48391/2018, em 17/10/2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E de 23/7/2014, republicada em 29/7/2014,

R E S O L V E : DESIGNAR a Promotora de Justiça MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa 03 – Região Nordeste I, no período de 10/2 a 31/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 983/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6704/2019;

R E S O L V E :

I- TORNAR SEM EFEITO a partir de 10/2/2019, a Portaria nº 52/2019-MP/PGJ, de 4/1/2019, que designou o Promotor de Justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES para, sem prejuízo

das demais atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 03 – Região Nordeste I, no período de 7/1 a 31/12/2019.

II- DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal, no período de 10/2 a 31/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 1.001/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E :

DELEGAR ao Exm. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância JOSIEL GOMES DA SILVA atribuições específicas para, no dia 7/2/2019, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ALINE KAROLINE DIAS MESQUITA, nomeada conforme o Ato nº 63/2019, datado de 11/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 1.015/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do art. 3º, da Lei nº 5.856, de 18/8/1994, publicada no D.O.E. de 2/2/2005,  
CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 044/2019-MP/SGJ-TA, protocolizado sob o nº 8154/2019;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, a servidora LORENA BRITO CAMARA, como Secretária da Comissão e a servidora TEREZINHA DE JESUS ATHAYDE COSTA, representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará - SISEMPA, para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão do VI Concurso Público para preenchimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado do Pará.

II - DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, a Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, os Promotores de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, CARLOS STILIANIDI GARCIA E MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 408729**

**RECOMENDAÇÃO N.º 001/2019-MP/2ªPJSFX**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu; com fundamento no artigos 19, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº54/2017 e Resolução nº10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a Recomendação nº. 001/2019-MP/2ªPJSfx expedida nos autos do Inquérito Civil Público nº. 001/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, localizada na Trav. Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz, Cep - 68385-000 - São Felix do Xingu - Pará. Fone: 3435-1277.

RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, nas pessoas da sua Prefeita Municipal, de seu Secretário de Saúde e do responsável pelo Controle Interno municipal que: a) Obedeçam ao disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, não permitindo a servidor público municipal, independente de sua categoria jurídica (efetivo, comissionado ou temporário) receber remuneração bruta superior à remuneração bruta legalmente estabelecida para o(a) ocupante do cargo de Prefeito(a) municipal; b) Passem a considerar os valores recebidos a título de plantão e sobreaviso, especialmente recebidos por médicos ocupantes de cargo público, como verbas remuneratórias, fazendo incidir sobre elas a limitação do teto constitucional; c) Por fim, com fulcro no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da

Lei Federal n. 8.625/1993, e no artigo 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006 - LOMPPA, fca estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para manifestação escrita do(a)s destinatário(a)s acerca do acatamento ou não, fundamentado, da presente RECOMENDAÇÃO, bem como informando as medidas adotadas. A partir da data da entrega da presente recomendação, o Ministério Público Estadual considera seus destinatários como pessoalmente cientes da situação ora exposta e, nesses termos, passíveis de responsabilização por quaisquer eventos futuros imputáveis a sua omissão. Publique-se, registre-se, intime-se São Félix do Xingu, 04 de fevereiro de 2019.  
Carlos Fernando Cruz da Silva Promotor de Justiça 2º Promotor de Justiça de São Félix do Xingu.

**Protocolo: 408646**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 007/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 000054-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
Procedimento Preparatório nº 000054-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Proprietário/Morador do imóvel localizado na Passagem Bom Sossego, lado esquerdo do nº 173 - entre o canal da Pirajá e Av. Senador Lemos.

Objeto de Investigação: Abandono de 20 (vinte) gatos no quintal de uma residência.

Belém, 04 de fevereiro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 408670**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 008/2019-11PJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 008/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000709-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 008/2019-11PJMAB

Investigado: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna / Em Apuração.

Assunto: Apurar indícios de prática de nepotismo envolvendo membros do poder executivo e legislativo do município de Nova Ipixuna. Marabá/PA, 07.02.2019

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

**Protocolo: 408788**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 076/2018-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 035/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 076/2018-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI

Assunto: ACOMPANHAR E VERIFICAR SE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOM PASTOR ESTÁ SENDO ATENDIDA POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Rafael Trevisan Dal Bem - Promotor de Justiça Titular de Juruti

**Protocolo: 408663**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

A Promotora de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dra. Érika Menezes de Oliveira, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001161-036/2018, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.  
Portaria de Instauração nº 07/2019-3ªPJB

Data da Instauração: 10/01/2019

Objeto: apurar a conduta de vereador deste município, por suposta prática de tráfico de influência, a qual pode vir a ser enquadrada na Lei de Improbidade Administrativa, por ofensa aos princípios da administração pública.

Promotoria De Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dra. Érika Menezes de Oliveira

**Protocolo: 408739**